



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 125/2022 – GP**

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 29ª Zona Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa,

Considerando que este Tribunal, ao apreciar o PA nº 0600245-29.2022.6.20.0000 (PAE nº 4129/2022), designou excepcionalmente a Juíza Suzana Paula de Araújo Dantas Correa para atuar na jurisdição da 29ª Zona Eleitoral, com sede em Assú, no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2022, para evitar a cumulação de jurisdição eleitoral pela magistrada titular da 54ª Zona Eleitoral, e

Considerando que, na sessão do dia 28 de junho de 2022, após sugestão do Desembargador Cláudio Santos, o Pleno autorizou a antecipação da referida designação para o dia 01 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza Suzana Paula de Araújo Dantas Correa para atuar na jurisdição da 29ª Zona Eleitoral, com sede em Assú, no período de 1º de julho a 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de junho de 2022

Desembargador Gilson Barbosa  
Presidente

